



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia - PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer **supra, ratifica, homologa e Adjudica** a contratação direta por Inexigibilidade nº. 004/PMS/2024, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da empresa **CALANDRINI E DANTAS LTDA**, nome fantasia: **S O S ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 36.241.889/0001-46, estabelecida na Rua Petrônio Portela, nº 147, sala C, bairro: Centro, CEP: 68.555-231, Xinguara/PA, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudos Técnicos, Projetos Básicos, Executivos, Pareceres, Perícias e Avaliações em Geral, Planilhas Orçamentárias e Fiscalização, Supervisão ou Gerenciamento de obras ou Serviços. A contratação direta é justificada através da alínea a, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de junho de 2024.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal